



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Campus Baixada Santista
Cursinho Popular Carduminho



Edital para o Processo Seletivo de Educandos de 2024 do CARDUMINHO

A Coordenação do Cursinho Popular Carduminho, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições do Processo Seletivo de Educandos para o ano letivo de 2024.

O Cursinho Popular Cardume é um projeto de extensão da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista, que tem como foco auxiliar na preparação para as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e de vestibulinhos, bem como proporcionar ampla formação cultural e política, inspirada na educação popular freireana. O Carduminho encontra-se instalado no Edifício Acadêmico II (UNIFESP-BS), na **R. Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro, Santos - SP, 11070-102.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Processo Seletivo 2024.

1.2. O Processo Seletivo 2024 obedecerá ao seguinte cronograma:

Período de inscrições online	22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024
Período de inscrições presenciais	de 20 a 22 de fevereiro de 2024, das 17 às 19h30
Resultado do Processo Seletivo	a partir de 24 de fevereiro de 2024
Início das aulas para aprovados(as)	09 de março de 2024

1.2.1. A primeira e única etapa do processo será realizada por meio do preenchimento do formulário online, cujo link é <https://forms.gle/owu5x8KmonsMRiZp6>, de **22 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024.**

1.2.1.1. Em caso do(a) candidato(a) não tiver acesso à internet, poderá optar por se inscrever presencialmente nos dias **entre 20 e 22 de fevereiro de 2024, das 17h às 19h30, no edifício central da Unifesp (Rua Silva Jardim, 136), na Secretaria do Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva (térreo).** Para quem optar por se inscrever de forma presencial, é preciso apresentar os documentos necessários, conforme o item 6 abaixo, no ato da inscrição. É importante ressaltar que **não é**

necessário ir presencialmente para confirmar a inscrição caso o(a) candidato(a) preencher o formulário online.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSINHO

2.1. As aulas do cursinho serão preferencialmente ofertadas de modo presencial, salvo condições sanitárias desfavoráveis exigirem a utilização de estratégias remotas de ensino - a critério dos órgãos competentes da Unifesp.

2.2. O foco das aulas será voltado à preparação para os vestibulinhos de Escolas Técnicas Estaduais e Institutos Federais e à formação cultural e política para o exercício crítico da cidadania.

2.3. As aulas ocorrerão de segunda à sexta-feira, das 8 às 12h40, no Edifício Acadêmico II (UNIFESP-BS), na **R. Carvalho de Mendonça, 144 - Vila Belmiro, Santos - SP, 11070-102.** Excepcionalmente, por razões de segurança sanitária e seguindo as normativas da Unifesp, as aulas podem ser oferecidas na modalidade remota, via *Google Meet* e *Google Classroom*, ou híbrida.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital para se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo 2024.

3.2. A inscrição do Processo Seletivo 2024 deve ser feita conforme o item 1.2.

3.3. O(A) candidato(a) que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Processo Seletivo 2024, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.

3.4. Só estarão habilitados para participar do Processo Seletivo 2024 os(as) candidatos(as) que concluíram ou estão cursando o último ano do Ensino Fundamental regular ou equivalente (supletivo) **em escola pública ou privada com bolsa de estudos** e que estiverem **comprovadamente vacinadas/os com duas doses + dose de reforço ou dose única + dose de reforço.**

3.5. Não será permitida a inscrição de forma condicional ou fora do prazo.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não há taxa de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo 2024 é composto por uma única etapa online ou presencial: preenchimento de formulário socioeconômico.

5.2. A seleção será exclusivamente pautada por critérios de perfil analisados a partir das respostas ao questionário.

5.3. Caso seja verificado que o formulário socioeconômico foi preenchido com falsas informações por estudante selecionado(a) à vaga, a mesma será cancelada.

5.4. Serão ofertadas para o ano letivo de 2024 o total de **40 vagas**, sendo as inscrições excedentes acomodadas em uma lista de espera.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os(as) candidatos(as) deverão enviar, por meio do [Formulário Google de inscrição](#), ou apresentar presencialmente no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

6.1.1. Documento de identificação com foto do(a) candidato(a).

6.1.2. Histórico Escolar ou Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental. Para os(as) que ainda não o concluíram, enviar o Atestado de Matrícula do Ensino Fundamental.

6.2. Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação de declarações efetuadas no questionário de perfil sócio-econômico do(a) candidato(a).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A divulgação da LISTA DE APROVADOS ocorrerá no dia **a partir de 24 de fevereiro de 2024** no página do Cardume no site oficial da UNIFESP (<https://www.unifesp.br/campus/san7/resultados-cardume>) e nas redes sociais do Cursinho Popular Cardume (<https://linktr.ee/cardumeunifesp>).

8. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1. A confirmação da matrícula é dada pela participação do aluno no período de uma semana após o início das aulas: **09 de março de 2024**.

8.2. Os(as) alunos(as) que não comparecerem, ou comparecerem insuficientemente, sem justificativa plausível, terão suas matrículas automaticamente canceladas e perderão a vaga.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

9.1. São obrigações do(a) candidato(a):

9.1.1. Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no presente Edital.

9.1.2. Certificar-se de todas as informações e regras deste Edital e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Cardume no [site oficial da UNIFESP](#) e também serão divulgadas por suas redes sociais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Cursinho Popular Carduminho não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou nota referente ao Processo Seletivo 2024.

10.2. Será eliminado do Processo Seletivo 2024, a qualquer tempo, o candidato(a) que:

10.2.1. Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

10.2.2. Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.

10.2.3. Não atender às orientações da Equipe de Coordenação do Cursinho Popular Carduminho no que concerne ao Processo Seletivo 2024.

10.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica em aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Processo Seletivo 2024 contidos neste Edital.

10.4. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Equipe de Coordenação do Cursinho Popular Carduminho por meio do e-mail cardume@unifesp.br.

Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman
Coordenador do Cursinho Popular Cardume